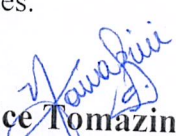



**ATA Nº. 23/2023****Chamamento Público Nº 02/2023**

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta
2 minutos na sala de Reuniões a Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Permanente
3 para julgamento de licitações, designada pela portaria nº. 68/2023, composta pelos seguintes
4 membros (as): Eloi Kafer, Nilce Tomazini e Moacir A. Catafesta. Esta reunião tem por objetivo
5 analisar e acolher o credenciamento, referente o Chamamento Público nº. 2/2023, que trata do
6 **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas**
7 **carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 2.487/2023.** Lei Federal Nº
8 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais
9 legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas no Edital de Chamamento e em seus
10 Anexos. O aviso do presente Chamamento foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no
11 dia 27/11/2023, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/11/2023, no jornal
12 impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 26/11/2023, Diário Oficial
13 eletrônico do Estado do Paraná no dia 27/11/2023 no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu
14 Azul no Dia 27/11/2023. O edital do presente credenciamento ficou disponível no site da Prefeitura
15 Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. A
16 presente sessão tem por objetivo analisar os documentos de credenciamento ao referido
17 chamamento, da empresa Funerária Largo Céu Azul Ltda, CNPJ: 53.140.400/0001-69. O senhor
18 presidente deu início fazendo referências ao edital de chamamento público a ser aberto, em seguida
19 autorizou aos membros da comissão a rubricarem o envelope protocolado e os documentos que nele
20 continham, após análise dos documentos apresentados a comissão constatou que a empresa
21 apresentou todos os documentos em conformidade com o item 4.1 do edital de chamamento, ficando
22 assim a mesma habilitada sendo o preço do serviço o constante no edital de chamamento
23 compreendendo: **Serviço funerário quando o óbito ocorrer em outro município (translado), no valor unitário**
24 **por funeral: R\$ 1.207,85; Serviço funeral no valor unitário por funeral: R\$ 923,65,** aceito pela empresa. Nada
25 mais a tratar, eu Nilce Tomazini, secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai
26 assinada por mim e demais presentes.

27
28
29 **Eloi Kafer**
30 Presidente
31


Nilce Tomazini
Membro/Secretário


Moacir A. Catafesta
Membro